

LEI Nº 2.897, de 2 de janeiro de 1969.

Declara de utilidade pública
o LIONS CLUBE DE GLÓRIA DE DOURADOS.

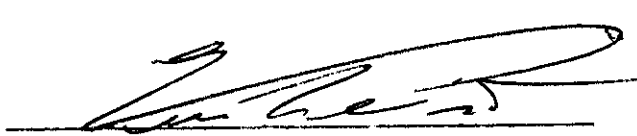
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO :

Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 17 ,
da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para to
dos os efeitos legais o LIONS CLUBE DE GLÓRIA DE DOURADOS.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 2 de janei
ro de 1969.


Deputado EMANUEL PINHEIRO

Presidente da Assembléia Legislativa

*Registrada
do livro competente
em 18/4/69
B. Pinheiro
Sub. Diretor*